



INCLUSÃO: CARÊNCIAS E NECESSIDADES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Daniel da Silva Souza ¹
Magnólia de Araújo Muniz²
Paula Cristina de Souza Ferreira ³
Sileide Mendes da Silva ⁴

RESUMO

Este presente artigo tem como objetivo analisar as necessidades, direitos e importância de incluir os alunos com deficiência no sistema de ensino regular, principalmente na educação do campo por conta de uma série de fatores tem se tornado uma educação excludente. Essa análise apontou as carências e necessidades enfrentadas diariamente pela educação no campo, apontado as atitudes essenciais que tornaram a educação do campo um terreno fértil para o processo de inclusão e o fortalecimento de vínculos, bem como a afirmação indenitária. Tal estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica com suporte de pesquisa documental. No referencial teórico adotado nesta pesquisa destacam-se os estudos nos principais documentos legais como a Declaração de Salamanca de 1994, LDB, LBI, Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, alguns teóricos como: Caldart (2011), Hage (2006), Ribeiro (2011) e outros que possuem estudos realizados na área inclusão e da educação do campo. A Inclusão é uma prerrogativa para a atualidade, precisa-se viabilizar os meios pelos quais ela aconteça de forma efetiva, pois os direitos da população plural e diversa que habita o Brasil não podem ser negados, mais sim abertas todas as portas para que no campo ou na cidade tais direitos sejam preservados e usufruídos e a população do campo seja beneficiada com todas as oportunidades, vantagens e privilégios produzidos por uma educação transformadora e inclusiva.

Palavras-chave: Inclusão, Educação do Campo, Diversidade, Educação de Qualidade.

INTRODUÇÃO

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos de 1990 e a Declaração de Salamanca 1994 foram os primeiros documentos a nortear todo o processo de reflexão sobre a necessidade de incluir os alunos com deficiência no sistema regular de ensino. Tais documentos impulsionaram o Brasil a assumir uma nova postura a respeito dessa temática, dando o pontapé inicial para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Nº 9394 de 20 de

¹ Graduando do Curso de Licenciatura Plena Em Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN, Remanso – BA, e-mail: daniel.sdsj@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Licenciatura Plena Em Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN, Remanso – BA, e-mail: nolia.muniz@outlook.com;

³ Graduanda do Curso de Licenciatura Plena Em Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN, Remanso – BA, e-mail: paulacristinasferreira97@gmail.com;

⁴ Professora orientadora, mestre em Ciências da Educação. Professora da Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN, Remanso – BA, e-mail: sileidemendes.uneb@gmail.com;



dezembro de 1996, a lei que rege todo o nosso sistema de ensino, aborda a necessidade de inclusão dos alunos com deficiência na rede regular e lança as bases da educação especial em solo nacional.

Norteadas pelos documentos internacionais a LDB (9394/96) enfatiza que as crianças com algum tipo de deficiência também possuem o direito de desenvolver suas habilidades e competências se socializando, e dessa forma por intermédio da inclusão aprimorar sua inteligência emocional. Sendo que a inclusão não é benéfica apenas para as crianças com deficiências, mas também para toda a comunidade escolar, que desenvolverá habilidades necessárias para lidar com os mais diversos tipos de diversidades fortalecendo uma sociedade apta a conviver com as diferenças.

A educação possui um caráter transformador, ela consegue modificar todo um contexto, influenciando a construção individual do ser humano e o progresso do meio onde vive. A educação no campo está intrinsecamente ligada a esse caráter. Segundo a LDB (9394/96) ela se dá respeitando todas as peculiaridades e individualidades que o seu público possui, bem como se adequada a realidade na qual ele está inserido, mas ao mesmo tempo ela se esforça para fornecer novas visões de mundo, fornecendo a estes, ferramentas para a melhoria do seu contexto social.

A pesquisa abordada visa entender as formas pelas quais a inclusão vem sendo implementada nas escolas do campo, reconhecendo suas necessidades e carências, já que na realidade existe diversas dificuldades em relação ao ambiente e a qualidade de ensino ofertada, pois o acesso ao espaço e profissionais voltados para tais necessidades são precários.

O trabalho apresenta tem como objetivo geral conhecer as carências e necessidades do processo de inclusão vivenciado no cotidiano das escolas do campo apontando possíveis soluções para que ela ocorra de forma efetiva e proveitosa tanto das os alunos e familiares que a buscarão, como também para o corpo funcional que participarão deste processo. Como objetivos específicos, buscou-se analisar como a inclusão ocorre nas Unidades de Ensino do campo, e descobrir formas e situações que faça dela um processo benéfico para toda a comunidade escolar.

É de grande relevância que as escolas possam buscar novos caminhos e formas de se organizar para atender os alunos com deficiência, cumprindo de forma efetiva a sua função social almejando competências, condições de desenvolvimento e ensino aprendizagem que de forma equitativa chegue aqueles que necessitem e possa assim contribuir para o fornecimento de oportunidades igualitárias, através da qual todo o contexto social local possa ser transformado.



METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica com caráter qualitativo, sendo usado como fundamentos sites, artigos e livros, levando-se em conta o que alguns estudiosos como: que tem contribuído de forma significativa para a implementação da inclusão no sistema de ensino regular, e tem defendido a necessidade de uma educação do campo proficiente, que seja um diferencial na vida de toda a localidade na qual ela está executada.

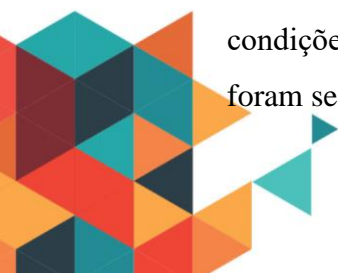
De acordo com Severino (2007, p.122), a pesquisa bibliográfica utilizou-se de “[...] dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalhou a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos”.

INCLUSÃO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DO CAMPO

As políticas e movimentos sociais pelas lutas das pessoas com deficiência em 1948 foram garantidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo 26 diz que “todo ser humano tem direito à educação”, as legislações federais e municipais passaram a adotar tais termos. A partir daí, a inclusão escolar nas escolas regular, seja na zona urbana ou na zona rural, assumiu um papel importante no desenvolvimento das crianças com necessidades especiais.

A educação inclusiva sempre foi um grande desafio, sua história percorre por diferentes momentos, com paradigmas que foram determinantes para o nascimento de políticas que defendem a educação para essas pessoas com necessidades especiais nas escolas regulares. Em 1994, um novo paradigma foi gerado, um documento de suma importância para educação inclusiva em todo o mundo, visando levar qualidade de ensino a todos, essa declaração foi promovida pelo governo da Espanha em parceria com a UNESCO, na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais.

A partir dessa Declaração, as escolas e seus projetos pedagógicos deveriam se adaptar conforme as necessidades dos indivíduos, matriculando principalmente todos os alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular. De acordo com a Declaração de Salamanca (art. 11º, p 13) “O planejamento educativo elaborado pelos governos deverá concentrar-se na educação para todas as pessoas em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas”. Consequentemente, as leis foram se modificando e se desenvolvendo ao longo do tempo.





A legislação brasileira (LDBEN 9394/96), constitui que as crianças com necessidades especiais tenham direitos e possam se socializar, desenvolver suas capacidades pessoais e aprimorar sua inteligência emocional por meio da inclusão escolar. Ainda Segundo a LDB “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

Esse público não era visto pela sociedade como cidadãos de direitos iguais, e sim caracterizadas como “anormais”, “idiotas”, “retardados” as excluindo pelos termos e pelos tratamentos como diferentes e incompetentes, fazendo que eles ficassem fora do convívio e participação na sociedade, e nas escolas regulares.

A educação especial é um ensino voltado para pessoas com deficiência e a perspectiva inclusiva assegura a inclusão de alunos, possibilitando a convivência de todos de maneira democrática no mesmo ambiente, respeitando a diferenças entre os indivíduos, pois não se deve criar espaços separados. Incluir é dividir o espaço, é conviver. “A Constituição, contudo, garante a educação para todos e isso significa que é para todos mesmo e, para atingir o pleno desenvolvimento humano e o preparo para a cidadania, entende-se que essa educação não pode se realizar em ambientes segregados.” (MANTOAN, 2003, p. 22). Dessa forma, a Inclusão Escolar no campo torna-se um desafio e uma necessidade.

A educação inclusiva tem sido um caminho importante para abranger as diferenças, mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta que abrace o grupo como um todo, ao mesmo tempo em que atenda às necessidades de cada um e a escola regular desempenha um papel importantíssimo nesse processo de inclusão. Diante disso, a educação do campo também assume um papel relevante nesse processo tão necessário para o fortalecimento da sociedade e para a mudança de perspectivas e de contextos, mediante a oferta de oportunidades igualitárias a todos independente de suas dificuldades ou necessidades.

Dentro do contexto da educação inclusiva, a educação no campo enfrenta grandes desafios, pois requer mudanças nos conceitos. Faz-se necessário pensar nas estruturas organizacionais que vigoram nas escolas do campo, como as salas multisseriadas tão frequentemente encontradas na zona rural e tão prejudicadas ao desenvolvimento pleno da criança, já que o professor tem que fazer malabarismos para poder ensinar duas, três ou até quatro séries ao mesmo tempo, com idades e necessidades totalmente diferentes, se em um série só o professor tem que se preparar bastante para alcançar as habilidades e competências propostas respeitando as individualidades de seus alunos, em uma sala multisseriada isso se torna quase que impossível.





Hage (2006), diz que, as salas multisseriadas dão a oportunidade de que suas próprias comunidades as crianças recebam a escolarização necessária, algo que contribuiria de forma importantíssima para manter as famílias morando no campo, bem como fortalecer o sentimento do pertencimento e a consolidação de sua identidade cultural se não fosse todas os problemas que rodeiam essa atividade educativa, com isso, o processo de inclusão em uma sala dessa, maltrataria tanto o aluno como o professor. Além da estrutura organizacional, há também a estrutura física que oferece no mínimo de conforto possível, sendo estruturas completamente básicas com pouquíssimas salas ou adaptações, que não oferecem ao aluno deficiente nenhuma adequação necessária à sua locomoção, assim como o seu mobiliário.

Segundo Dados estatísticos fornecidos pelo MEC em 2017, na zona rural, 50% dos professores do Ensino Médio não tinham a formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), já que as vagas de professor na zona rural tem sido desde muito tempo moeda de barganha eleitoral, por isso, pouco tem se pensado na formação desses profissionais, se a formação mínima para o ensino regular tem sido negligenciado, tão pouco a capacitação para lhe dar com as necessidades especiais dos alunos deficientes. Essas são algumas dificuldades que tem corroborado para a não inclusão ou permanência dos alunos deficientes nas escolas do campo.

Faz-se necessário pensar em espaço, tempos, profissionais voltados há essa necessidade de acesso, já que nas escolas do campo mais risco da exclusão em termos de aprendizagem e participação na sala de aula. Sendo assim, é relevante que as escolas do campo ofereçam esse atendimento de forma efetiva. Dessa forma, a educação do campo pode contribuir com práticas e ações incisivas para que ocorra o acesso e a permanência dos alunos deficientes.

Caldart (2011, p. 110), atribui que “uma escola do campo [...] é a escola reconhecendo e ajudando a fortalecer os povos do campo como sujeitos sociais que também podem ajudar no processo de humanização do conjunto da sociedade, com suas lutas, sua história, seu trabalho, seus saberes, suas culturas, seu jeito.” De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), a educação inclusiva se configura como uma ação conjunta entre o sistema regular de ensino e a educação especializada.

O QUE FAZER PARA QUE A INCLUSÃO OCORRA DE FORMA SATISFATÓRIA

É inconcebível discutir sobre a inclusão sem pensar na acessibilidade, ambas são inseparáveis e essenciais para ofertar um ambiente propício à recepção dos alunos com deficiência, atendendo suas necessidades específicas. A acessibilidade visava apenas viabilizar





a locomoção do sujeito estabelecendo medidas arquitetônicas, porém aspectos relevantes foram observados para invalidar possíveis barreiras físico-arquitetônicas ou psicossociais que venham interferir na inclusão educativa. É importante ressaltar que as deficiências físicas, sensoriais, ou mentais simbolizam limitações as quais os sujeitos possuem, mas não os impedem de ter uma vida autônoma desde que as inadequações do ambiente sejam suprimidas (BRASIL, 2004)

Nesse sentido, a acessibilidade ultrapassa demandas físico-arquitetônicas, tendo em vista o acesso a pessoas, serviços, lugares, aderindo práticas atitudinal que valorize o educando com deficiência a conviver livremente no ambiente em que está incluído, sem preconceitos, estigmas e discriminações.

A lei Brasileira de inclusão (LBI nº 13.146/2015) assegura a eliminação de barreiras para a educação inclusiva, entretanto, ainda é insatisfatório os resultados obtidos nas escolas do campo porque suas carências e necessidades não são assistidas, começando pelo currículo que deve ser adaptado com a realidade dos estudantes, os professores não são habilitados para atender esse público, contempla apenas uma sala de aula para comportar os alunos de classes multisseriados, os recursos pedagógicos são escassos, as más condições dos transportes público também indicam o descaso com a acessibilidade e segurança dos alunos do campo, principalmente os alunos com deficiência que precisam de um olhar diferenciado para atender suas especificidades (RIBEIRO, 2011).

Nessa perspectiva, entende-se que a educação inclusiva perpassa por questões importantes, não basta existir uma lei expressa para assegurar tais direitos, ela se faz necessária e é o norte para que as demais ações sejam implantadas e executadas pela Secretaria de educação, mas além da lei é necessário um ação conjunta da União, Estados e Municípios através de seus ministérios para assegurar a aplicabilidade das leis, bem como a fiscalização da efetividade da inclusão nas unidades de ensino regular da zona rural. Se existe um recurso destinado para melhoria da acessibilidade dos alunos com deficiência, esse recurso precisa chegar de fato ao seu destino e cumprir o seu objetivo.

A educação do campo é uma modalidade de ensino menos privilegiada quanto a educação urbana e isso traz uma implicação maior quando se trata da educação inclusiva na zona rural. O ponto de partida é desconstruir conceitos enraizados ao homem de que a educação no campo pode acontecer de qualquer forma, por intermédio de profissionais despreparados, pelo contrário ela deve ser tão bem elaborada quanto a educação ministrada em contextos urbanos, já que para ela ser efetiva precisa-se considera a diversidade étnica, cultural, ambiental, econômica e social do campo, ou seja uma educação que verdadeiramente atenda às



suas necessidades. E para isso ela precisa abraçar todo o seu público, deficiente ou não (UNESCO, 1990).

Quanto aos professores não podem ser aventureiros, foram parar ali por uma mera indicação política, mais sim verdadeiros profissionais habilitados e capacitados que além do conhecimento e formação que possuem, sejam mediadores no processo de concepção do caráter cidadão e da autonomia do outro como forma de realização pessoal e construção do seu próprio ser. (COELHO, 1996). Isso abre as portas para que o conceito de que o estudante com deficiência não seja capaz de alcançar êxito mesmo com suas limitações, seja totalmente superado, fazendo do professor o mediador para a interação com o meio e a aprendizagem mútua extremamente relevante porque fomenta a aceitação da e o convívio com as diferenças, a valorização do indivíduo e fortalece os vínculos.

O ambiente influi de forma categórica no processo de ensino e aprendizagem, um ambiente desconfortável e hostil atrapalha o desenvolvimento da criança, por isso, é necessário que haja investimento para adequar a estrutura escolar as necessidades dos alunos, bem como preparar toda a equipe para criar um ambiente acolhedor onde o aluno se sinta realmente acolhido e confortável para demonstrar seus interesses e dificuldades, sabendo que terá toda sua expectativa correspondida de forma a estimular o seu desenvolvimento. Com um currículo preparado para fornecer formas e meios que instiguem sua evolução.

O fundamento primordial das escolas inclusivas procede da premissa de que todos os alunos adquiram conhecimento de forma igualitária juntos, independente dos obstáculos e dissemelhanças que possam evidenciar. Tais escolas precisam distinguir e suprir as várias necessidades do seu alunado, adequando-se as mais diversas formas e tempos de aprendizagem manifestas, de maneira que certifique um bom nível educacional a todos, por intermédio de currículos adequados, uma estrutura organizacional escolar apta, de metodologias pedagógicas bem fundamentadas, do emprego de recursos e da colaboração com a comunidade. Dessa forma, é imprescindível o agrupamento de suportes e serviços para atender a soma de particularidades especiais no âmbito escolar. (UNESCO, 1994). Suportes e serviços não pode faltar de forma nenhuma à inclusão nas escolas do campo.

A aprendizagem é eficaz quando o fazer pedagógico é aplicado em sala de aula, onde o professor agrega valores aos seus alunos e desenvolve todas as suas potencialidades, independente da sua condição física, mental ou social, ele acredita nas possibilidades que cada um tem e avança conforme as metodologias vão sendo inseridas, para cada situação métodos apropriados são disponibilizados como ferramentas indispensáveis. Conhecer o aluno além dos muros da escola é muito importante porque as vivências dizem muito sobre eles. Portanto se

faz necessário a formação continuada dos professores para que os alunos com deficiência não apenas sejam matriculados na rede, mas que estes garantam ter uma aprendizagem significativa, desse modo eles estarão não só integrados, mas também incluídos. (SANCHES; TEODORO, 2007). Dessa forma a educação no campo se tornara realmente inclusiva e relevante para a comunidade na qual ela atua, desde que ela seja obedecendo realmente suas normas e objetivos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inclusão tem sido amplamente defendida devido os benefícios que ela proporciona, a criança deficiente, familiares e toda a comunidade na qual ela está inserida. Os documentos que tem norteado todo o sistema educacional defendem que a criança tem necessidades físicas, cognitivas e emocionais que precisam ser assistidas pelo Estado de forma a proporcionar seu desenvolvimento global e perspectiva cidadã, sendo a escola a principal instituição que irá promover tal desenvolvimento através de uma prática educativa humanizada.

Nenhum documento oficial ou extraoficial que trata sobre a educação ou o sistema Educativo faz diferença entre criança e criança, pelo contrário, eles têm não só defendido que a educação aconteça para todos, mas que ela aconteça de forma igualitária, independentemente de cor, raça, religião, limitação ou situação econômica. Nessa perspectiva, a educação inclusiva tem sido vista pelos teóricos como a melhor recomendação no contexto atual, já que ela propicia a todos o acesso e a permanência no mesmo sistema de ensino, Pois ela não significa apenas conceber metodologias educativas para um grupo alvo de alunos, mas sim a construção de uma escola que verdadeiramente inclua a todos (MANTOAN, 2003).

Percebe-se que a Educação Inclusiva vai muito além de integrar um aluno com deficiência na sala de aula regular. Ao aceitar a criança deficiente e realizar algumas modificações seja de ordem física, organizacional ou na atenção voltada a essa criança, mas não realizar mudanças importantes que reflita sobre todos se torna apenas uma educação integrada, já que a inclusiva apresenta novas maneiras de ensinar que enfatiza atividades grupais, a formação de currículos elaborados para os alunos e avaliações diferenciadas, tornando dessa forma a escola mais adequada para receber todos os alunos. (CROCHÍK et al., 2009).

Segundo a LDB no seu artigo 28 a educação básica rural ou no campo deve fornecer esse caráter diferenciado, o currículo, as metodologias, a organização da escola, tudo deve ser



adequado a necessidade e realidade do aluno que mora na zona rural, os interesses e as peculiaridades desses alunos devem ser levados em consideração durante a elaboração da oferta de ensino a este público. Mesmo a LDB estabelecendo tal afirmativa, a educação no campo tem carecido de uma verdadeira atenção especial em toda a sua estrutura, os órgãos governamentais precisam agir em favor de fornecer uma melhoria significativa a está oferta de ensino, sanando suas carências, fazendo com que ela realmente supra as necessidades do seu público.

Se a oferta de ensino em uma localidade é precária, toda a localidade sofre, não podendo vivenciar as mesmas oportunidades com os mais diversos tipos pessoas por causa da sua formação insatisfatória. Sendo a educação para todos, então ela deve ser ofertada de forma equitativa para todos, isso inclui os alunos com necessidades especiais que se localizam na zona rural. É indecente esses alunos se dirigirem para a sede da sua cidade para poderem receber atendimento educacional, eles precisam ser atendidos dentro de sua localidade, e precisam ser atendidos de forma efetiva.

Se a zona rural por lei deve receber um ensino diferenciado voltado as suas necessidades, tal oferta precisar ser de forma completa e atender os alunos deficientes de forma que eles adquiram as habilidades e competências necessárias à sua formação global, visto que esse é um direito deles. Os dados do censo escolar mostram que a busca de acesso dos alunos com necessidades especiais na zona rural tem crescido de forma modesta em comparação a zona urbana. Esse crescimento singelo pode ser vistor na comparação, entre os quadros do resultado final do número de matrículas dos alunos com necessidades especiais, do censo escolar do ano de 2018 e do ano 2019.

ANEXO II												
Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação												
Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.												
Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	174	32	1.018	81	55.266	4.080	132.677	7.135	94.030	7.361	19.273	11.724
Estadual Rural	6	0	40	0	3.889	228	7.524	392	4.091	248	1.120	369
Municipal Urbana	7.589	8.644	41.177	4.654	273.505	26.997	116.890	11.161	565	14	37.603	195
Municipal Rural	848	279	5.372	294	52.066	7.429	24.671	4.777	47	6	5.864	7
Estadual e Municipal	8.617	8.955	47.607	5.029	384.726	38.734	281.762	23.465	98.733	7.629	63.860	12.295

INEP: CENSO ESCOLAR FINAL, ANEXO II, 2018.





ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Médio		Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	173	37	1.060	72	56.842	2.642	138.865	6.449	99.812	9.121	16.443	11.853
Estadual Rural	6	1	58	0	3.965	215	7.611	406	4.577	297	913	454
Municipal Urbana	10.318	11.151	48.474	5.534	291.786	26.781	126.879	14.227	682	16	37.852	167
Municipal Rural	1.128	375	5.924	382	54.128	7.155	25.269	6.911	54	7	6.179	6
Estadual e Municipal	11.625	11.564	55.516	5.988	406.721	36.793	298.624	27.993	105.125	9.441	61.387	12.480

INEP: CENSO ESCOLAR FINAL, ANEXO II, 2019.

O investimento em estrutura física, formação profissional, adequação curricular, facilidade no acesso e melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem precisam ser feito em caráter de urgência para estimular esse crescimento, e fornecer subsídios para que uma verdadeira educação de qualidade seja fornecida a esse alunado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do trabalho abordou as carências e as necessidades que a inclusão possui nas escolas do campo, bem como o que seria necessário para que elas fossem supridas para que então a inclusão possa ocorrer de forma satisfatória, visto que a educação inclusiva visa fornecer subsídios para que os mais variados tipos de indivíduos sejam incluídos na rede regular de ensino, satisfazendo as suas diversas necessidades especiais, de forma que ele venha se sentir acolhido e estimulado a se desenvolver com qualidade.

A educação no campo objetiva gerar os meios para que a população do campo possa ter direito a uma educação de qualidade, que respeite a sua identidade, levando em consideração as suas características étnica, econômica, cultural, social e ambiente, apreciando e ampliando sua visão de mundo, fortalecendo vínculos e ofertando novas oportunidades.

Mediante a concepção delas é perceptível como elas estão ligadas e se complementam. Mas o problema é que isto não tem sido vivenciado na prática, pois a educação no campo tem sofrido um grande descaso das entidades públicas, que a tem manuseado conforme seu bel prazer, ao invés de executá-la realmente em benefício da população que tanto necessita de uma





educação de qualidade. Existe muitos desafios para que a educação no campo se torne efetiva e inclusiva, desafios que perpassam desde estrutura física, a organização escolar, a capacitação dos professores, dificuldades que impossibilitam o acesso e a permanência do seu público, mas nenhum desses desafios é impossível de ser superado, basta apenas que ela passe a ser vista com o valor que possui e efetuada da forma correta, pode ser que leve um tempo para isso, mas ela possui uma potência transformador extraordinário.

A Educação no campo em seu contexto geral é uma educação que cria possibilidades para atuações transformadores, possuindo dentro de si uma forma particular de se construir a educação e o espaço escolar, sendo um terreno fértil para o desenvolvimento da educação inclusiva, pois ela possui em sua concepção uma nova visão de mundo e do sujeito permeado de peculiaridades que precisam ser respeitadas e valorizadas.

É relevante que diversos outros estudos sejam realizados na área, visando um aprofundamento maior do tema, criando meios que possibilitem fundamentos para que a inclusão ocorra de forma satisfatória nesse contexto, que tem necessitado de atuações mais incisivas para que a mudança necessária seja gerada de forma a causar transformações impactantes que revelem a verdadeira importância que ela possui na vida do seu público e da comunidade na qual ela é empregada.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradecemos a Deus que com seu rico e infinito amor, tem nos possibilitado a realização deste curso, que tem ampliado a nossa visão de mundo e nos tornado ser humano melhores. Agradecemos aos nossos familiares que durante o processo de construção deste artigo tem nos compreendido e fornecido o seu apoio incondicional. E também agradecemos a professora orientadora da Faculdade Alfredo Nasser Sileide Mendes que tem sido a nossa maior motivadora, investindo seu tempo e conhecimentos, acreditando em nossa capacidade e se esmerando o máximo para nos orientar e auxiliar das mais diversas formas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm >. Acesso em: 01 set. 2021.





BRASIL. **Decreto no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm >. Acesso em: 27 de set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm >. Acesso em: 27 de set. 2021.

CALDART, Roseli Salet. **Por Uma Educação do Campo.** Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

COELHO, I. M. **Formação do Educador:** Dever do Estado, Tarefa da Universidade. In: BICUDO, M. A. V.; SILVA JÚNIOR, C. A. da (Orgs.). **Formação do Educador: Dever do Estado, Tarefa da Universidade.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

CROCHÍK, J. L.; FRELLER, C.; DIAS, M. Á. de L.; FEFFERMANN, M.; NASCIMENTO, R. B.; CASCO, R.. **Atitudes de Professores em Relação à Educação Inclusiva.** Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso), v. 29, p. 40-59, 2009

HAGE, Salomão Mufarrej. **A realidade das Escolas Multisseriadas Frente às Conquistas na Legislação Educacional.** In: Reunião Anual do ANPED, 29, Caxambu, 2006. Disponível em: < <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/posteres/GT13-2031--Int.pdf> >. Acesso em: 10 set. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer.** São Paulo: Moderna, 2003.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris, 1948. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> >. Acesso em: 08 set. 2021.

RIBEIRO, S. Lucas. **Acessibilidade para Inclusão na Escola:** Principos e Prática. In: Sítio de Revista da Universidade de Feira de Santana, nº 44, 2011.

SANCHES, I.; TEODORO, A. **Procurando Indicadores de Educação Inclusiva:** as Práticas dos Professores de Apoio Educativo Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal. Revista Portuguesa de Educação, 2007.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

UNESCO. **Declaração Mundial Sobre Educação para Todos,** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

